

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 032 – 13/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

A portaria 2.982 de 15/11 /2011 que regulamenta o incentivo financeiro destinado aos Laboratórios de Saúde Pública Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, para execução das ações laboratoriais de vigilância sanitária;

A aplicação dos recursos para o fortalecimento da gestão da qualidade, através da execução de programas de monitoramento de produtos de interesse da saúde em função dos grandes eventos de massa;

A definição das ações e metas a serem alcançadas pelo Laboratório Central do Estado do Paraná, conforme prevê o anexo II da referida portaria.

Aprova “ad referendum” o Plano de Trabalho do Laboratório Central do Estado do Paraná que prevê as ações laboratoriais de vigilância sanitária relacionadas a eventos em massa.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual